



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

LEI N° 2.146/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS – e dá outras providências .”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Ramon Ferraz Miranda, Prefeito do Município de Nanuque/MG, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS**, fundada em 26 de junho de 2001, inscrita no CNPJ sob n 04.615.784/0001-13, com sede na Rua Eneias Alves de Oliveira, s/nº, bairro Jardim das Acácias, no Município de Nanuque – Minas Gerais.

Artigo 2

º - A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim das Acácias tem por finalidade a defesa dos interesses sociais dos moradores de sua área de abrangência, através de ações que permitam canalizar recursos nas áreas de comunicação, educação, habitação, lazer, saúde, segurança, transporte, etc.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2013.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal

Gilmar dos Santos Pereira

Vereador Autor